RESOLUÇÃO N.º 01/94 - DE 01 DE MARÇO DE 1994.

Designa Vereadores para desempenharem missão temporária de interesse do Município.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados os Vereadores APARECIDO CELESTINO DOS SANTOS e MOISÉS ANTONIO DE LIMA para desempenharem missão temporária de interesse do Município, na Capital do Estado, no dia 28 de fevereiro de 1994.

Artigo 2º - Os Vereadores acima nomeados ficam licenciados dos trabalhos da 4ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 11ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único – Aos Vereadores licenciados será pago a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 01 de março de 1994.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público o costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AIDÊ CONCEIÇÃO XAVIER TAVARES
- Coordenadora Administrativa -

CM n.º 13/1994

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA